CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16 / 04 / 2025
Vagner Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.135 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 132.763,25.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 132.763,25 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	845 – Outras Transferências	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.003 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação	
Recurso	27151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 50.458,76
Recurso	27161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 20.440,16
Recurso	27011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 61.864,33
	Total	**R$ 132.763,25**

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 132.763,25 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do recurso 07011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº

22/2301-0000079-1, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 61.864,33;

II – superávit financeiro do recurso 07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 50.458,76;

III – superávit financeiro do recurso 07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 20.440,16;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 132.763,25, visto a necessidade de restituição ao Ministério da Cultura, de saldo de repasses e de rendimentos de aplicação financeira provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e visto a necessidade de restituição ao Governo Estadual, de saldo de repasses e de rendimentos de aplicação financeira do Convênio FPE nº 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1, cujo objeto tratou da construção de Pórtico Turístico com paisagismo, em rodovia de acesso à cidade.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito